



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Os Vereadores **FABIANE MANFÉ** amparados pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:

Aprovado em 3 Votação
50º Sessão
02/05/2022

INDICAÇÃO

Nº. 025/2022

Lido no Expediente
02/05/2022

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente que proceda a poda de árvores na Rua Pedro Emilio Barbiéri, no Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação tendo em vista que os moradores locais reclamaram que as referidas arvores estão com os galhos muito cheios, atrapalhando o deslocamento e tornando o local escuro, principalmente no período noturno. Portanto, se faz necessária sua poda.

Tendo em vista que as cidades arborizadas proporcionam muito mais qualidade de vida para seus munícipes e ainda uma melhoria da estética urbana.. No entanto, a poda das árvores deve ser feita sempre que necessário. Isso porque é necessário zelar pelas árvores, mantê-las tratadas e bem cuidadas.

Diante das informações, é que solicito que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 28 de Abril de 2.022.

FABIANE MANFÉ
Vereadora





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: SP
Documento Nº: SN/SA

Protocolo Data: SD
Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 06/05/2024 às 10:11

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

R9DYJ-NUBL8-88FGI-3LHWN-S7QHT

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Fabiane Manfé
Data e hora 04/06/2024 10:59
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica